



OFÍCIO VEREADOR Nº 1547/2021

São Roque, 19 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste cumprimentá-lo(a) e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de adotar providências para viabilizar a implantação do Serviço de Distribuição Postal nas ruas do Loteamento Jardim do Sol, localizado em Maylasky.**

Segue o nome e cep das referidas vias:

- Rua 2, CEP: 18143-701;
- Rua Arlindo Francisco (Kissuco), CEP: 18143-695;
- Rua Atenor Ferreira Campos, CEP: 18143-697;
- Rua Bento Francisco de Castro, CEP: 18143-694;
- Rua Davino Lambiazzi, CEP: 18143-698;
- Rua Francisco Martins de Moraes, CEP: 18143-699;
- Rua Helvécio José da Silva, CEP: 18143-691;
- Rua João Correia, CEP: 18143-696;
- Rua Jurandir Domingues Ramos, CEP: 18143-700;
- Rua Luíza Domingues Ramos, CEP: 18143-692;
- Rua Olívio Caparelli, CEP: 18143-693;
- Rua Salvador Giuseppe Ceoloni, CEP: 18143-690;
- Rua Vergílio Faustino da Rosa, CEP: 18143-656;
- Rua Vergílio Faustino da Rosa Neto, CEP: 18143-658;
- Rua João de Campos, CEP: 18143-657;
- Estrada Margarida Korte, CEP: 18143-687.

A presente reivindicação tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores das referidas vias que, infelizmente, ainda não possuem o Serviço de Distribuição Postal dos Correios.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
Responsável pelo GECAR/DR/SPI
PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/08/2021 - 11:20 9006/2021
/vtc